



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CABREÚVA

FORO DE CABREÚVA

VARA ÚNICA

Rua Ademar Clemente Nunes nº 11, ., Jacaré - CEP 13318-000,

Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE ARREMATAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001582-16.2016.8.26.0080**  
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Mipal Indústria de Evaporadores Ltda. e outro**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 << Informação indisponível >>:

**TERMO DE ABERTURA**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juízes e demais pessoas de Justiça, aos quais o conhecimento desta haja de pertencer.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, na forma da lei,

FAZ SABER que perante este Juízo e respectivo Ofício processaram-se regularmente os termos da ação em epígrafe e é expedida em favor do interessado a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, constituída pelas folhas de número 2524, 2525, 2526, 2527, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2707, 2716, 2717, 2718, 2768, 2769, 2806, 2817, 2822 e 2850. deste processo, que deste fazem parte integrante, sendo a senha de acesso aos autos: **bdltal**

**TERMO DE ENCERRAMENTO E CONFERÊNCIA**

Nada mais havendo nos autos acima mencionados para ser transcrito na presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, a qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dela se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

Cabreuva, 18 de junho de 2020. Ubirajara de Castro Neme Junior, Supervisor de Serviço, M357942.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**